Ente Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

Praça Izidoro Binda, 138 – Vila Nova – Colatina – ES – CEP – 29707-120
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Tel: (27) 3722-0366

OFÍCIO Nº 022/2019

Colatina, 08 de Julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor Geral do SAAE – Ailton Jorge Trevisani
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Norte
São Domingos do Norte – Espírito Santo

O ER-CISABES, nos termos da Lei Federal 11.445/07 tem a competência de regular, controlar e fiscalizar os serviços de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário desse município. Assim sendo, foi realizada pelo ER-CISABES ação de fiscalização no sistema de abastecimento de água e no sistema de esgotamento sanitário, no município de São Domingos do Norte no dia 29/05/2019.

Face aos fatos observados durante o ato de fiscalização, às informações fornecidas pela SAAE de São Domingos do Norte e à legislação pertinente, encaminho em anexo o Relatório de Fiscalização N°004/2019 e respectivo Termo de Notificação N°004/2019 com as constatações da ER-CISABES que apontam as não conformidades, recomendações e determinações identificadas.

Reitero que o prazo de defesa é de 60 dias, contados da data de recebimento deste ofício.

Atenciosamente

Fábio Hell Andrade
Diretor Executivo

Ana Carolina Tomazi Ragassi
Ente Regulador do CISABES

Antonio Francisco Arrigoni
Ente Regulador do CISABES

Ente Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

1- ÓRGÃO FISCALIZADOR — 004/2019

Nome:	Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
Endereço:	Praça Izidoro Binda, 138 – Vila Nova – Colatina – ES – CEP – 29707-120

2- AGENTE

Nome:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Norte
Endereço:	Av. Honório Fraga, n° 489 – Centro – CEP 29.745-000

3- FATOS APURADOS

No ato da fiscalização foram encontrados itens passiveis de melhorias. Os fatos apurados pela equipe do ER-CISABES estão detalhados no Anexo I.

4- AÇÕES A SEREM REALIZADAS:

O SAAE terá o prazo de 60 dias contados da data do recebimento deste termo de recomendação para apresentar sua defesa e um plano de trabalho para 12 (doze) mês para as ações de melhorias, de acordo com a realidade financeira da autarquia.

5- REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO FISCALIZADOR:

Nome:	Fábio Hell Andrade
Cargo:	Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico

Colatina(ES),08/07/2019

Fábio Hell Andrade
Diretor Executivo

Assinatura e Carimbo

Ente Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES | **N° 004/2019**

Diante das analises das informações levantadas nas instalações do SAAE de São Domingos do Norte, no dia 29/05/2019, a equipe técnica do ER-CISABES aponta as seguintes constatações:

- Captação do Córrego do Café

NC 01 - Não possui sinalização de risco de choque elétrico.

NC 02 - Não há bomba reserva.

NC 03 - Há vazamento visível na tubulação do conjunto moto-bomba.

NC 04 - Não há extintor de incêndio em local de fácil acesso na EEAB.

NC 05 - Não há sinalização de Risco de choque elétrico.

NC 06 - As paredes internas da EEAB do Córrego do Café bem como a área do entorno do pátio necessita de limpeza tendo em vista a grande quantidade de teias de aranha e excesso de vegetação no local.

- EEAB do Rio São Domingos

NC 07 - Acesso ao local de captação do Rio São Domingos necessita de manutenção de limpeza, tendo em vista o excesso de vegetação presente no local.

NC 08 - A entrada da EEAB do Rio São Domingos não possui identificação.

NC 09 - Não há bomba reserva.

NC 10 - Há vazamento visível na tubulação do conjunto moto-bomba.

NC 11 - Não há extintor de incêndio em local de fácil acesso e tampouco sinalização de risco de choque elétrico.

NC 12 - As paredes internas e externas da EEAB do Rio São Domingos necessitam de reparos tendo em vista a presença de fissuras na estrutura.

Ente Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES	N° 004/2019

NC 13 - a área do entorno e no interno da EEAB do Rio São Domingos necessita de manutenção de limpeza pelo excesso de vegetação no local.

NC 14 – A EEAB do rio são domingos necessita de manutenção de limpeza periódica e na estrutura da casa de bomba.

- Poço artesiano

NC 15- Não há extintor de incêndio em local de fácil acesso.

NC 16 – Não há sinalização de risco de choque elétrico.

- Estação de Tratamento de Água de São Domingos do Norte

NC 17 – Não há guarda corpo de proteção em todo o sistema de ETA de São Domingos do Norte, necessitando assim de readequações.

NC 18 - observamos que em alguns lugares do pátio da ETA possuía excesso de vegetação e objetos indesejáveis, necessitando de limpeza.

NC 19 - As condições de conservação e limpeza da estrutura dos tanques e do dosador de sulfato, Cloro e do Flúor necessitando de manutenção, tendo em vista excesso de produto exposto no chão.

NC 20 - Não há Sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle dos tanques na casa química da ETA.

NC 21 - A calha parshall, está necessitando de manutenção de limpeza tendo em vista a presença de lodo e manutenção na estrutura por apresentar algumas fissuras.

NC 22 - Na ETA possui quatro unidade de floculação que necessita de manutenção de limpeza, tendo em vista a presença de excesso de lodo.

Cisabes ER

Ente Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES | **N° 004/2019**

NC 23 – Há excesso de lodo nos decantadores que necessitam de manutenção de limpeza. Há Necessidade também de manutenção na estrutura dos decantadores, tendo em vista a presença de pequenas fissuras e de vegetação no local.

NC 24 - Os quatro filtros há necessidade de manutenção nas tubulações que se localizam no interior dos filtros os mesmos apresentam excesso de corrosão, necessitando assim de readequações.

NC 25 - Na tubulação dos Filtros da ETA 1 há vazamentos visíveis, necessitando de Manutenção.

NC 26 - Há fiação exposta na ETA 2 sem proteção e sinalização de risco de choque elétrico (Figura 48), que necessita de readequações.

NC 27 - Na ETA 1 há uma laje sem contra piso, necessitando de manutenção.

NC 28 - A água da lavagem dos filtros e o lodo retido pelos decantadores são lançados no Rio São Domingos e no córrego Café, sem tratamento.

NC 29 - Não há identificação no laboratório da ETA.

NC 30 - Os reagentes na ocasião observamos que alguns deles encontravam-se sem o rotulo ou etiqueta como o Arsenito de Sódio, Orto-toluidina, Padrão de Fluoreto, Spadns. Os mesmo necessitam de adequações de rotulo ou etiqueta com as informações do reagente e com suas respectivas datas de validade.

NC 31 - Não foi constatado nos colaboradores do SAAE o uso de crachás que os identificam.

NC 32 - O telhado da área de apoio necessita de reparos, pois o mesmo está danificado.

NC 33 – O deposito dos produtos químicos possui objetos indesejados, necessitando de manutenção de limpeza.

NC 34 – O reservatório 1 necessita de manutenção de limpeza e pintura do reservatório.

NC 35 - Reservatório 3 e 4 necessita de manutenção de limpeza e pintura.

Cisabes ER

Ente Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES | **N° 004/2019**

- EEAT Bairro Cristo Rei

NC 36 - não há bomba reserva.

NC 37 - há necessidade de manutenção nas paredes externas de pintura e identificação.

NC 38 - O local de acesso possui rampa que deverá ser readequada com a inclinação padrão da NBR 9050/04.

NC 39 - Não há sinalização de risco de choque elétrico.

NC 40 – Não há extintor de incêndio no local.

- EEAT Bairro Cris

NC 41- Não há bomba reserva.

NC 42 - Há necessidade de manutenção nas paredes internas e externas de reboco, pintura e identificação.

NC 43 - há objetos indesejados, que necessitam de manutenção de limpeza.

NC 44 - O telhado da EEAT Cris necessita de reparos tendo em vista que as telhas estão quebradas.

NC 45 - Não há sinalização de risco de choque elétrico.

NC 46 - Não há extintor de incêndio no local.

- EEAT Bairro Queiroz

NC 47 - Os reservatórios necessitam de identificação.

Ente Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES	N° 004/2019

NC 48 - Há excesso de vegetação ao entorno dos reservatórios.

- Sistema Comercial de São Domingos do Norte

NC 49 - Não há informativos para usuários.

NC 50 - Não há assentos para usuários em espera.

NC 51 - Não há disponíveis para consulta no escritório e nem no atendimento ao público do SAAE o Código de Defesa do Consumidor, a tabela de preços, tarifas e serviços do SAAE de São Domingos do Norte.

NC 52 - Falta no escritório à disponibilização para realização de pós-atendimento através de formulário, permitindo ao usuário expressar sua opinião sobre o serviço prestado.